



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PEDIDO DE URGÊNCIA Nº 2/2022**

**Senhor Presidente:**

A Mesa Diretora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer REGIME DE URGÊNCIA a RESOLUÇÃO N. 03/2022, conforme estabelece o artigo 230 do Regimento Interno, para que esta proposição seja lida, discutida e aprovada na 17ª Sessão Ordinária, bem como seja o mérito da mesma, votado em mesma data.

**JUSTIFICATIVA:**

O pedido de urgência na deliberação justifica-se pela necessidade de o Departamento de Recursos Humanos desta Casa concluir a folha de pagamento dos servidores, referente ao mês de março de 2022, e efetuar o seu pagamento já no primeiro dia útil do mês de abril. Ante o exposto, submete-se o presente Projeto à apreciação deste egrégio Plenário e roga-se pela atenção de Vossas Excelências no sentido de aprovar a proposição nos moldes apresentados.

**SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE MARÇO DE 2022**

**MARCELO WERNER**  
PRESIDENTE - Republicanos

**ODIVAN WIVALDO LINHARES**  
PRIMEIRO SECRETÁRIO - PSD

**RUBENS ANGIOLETTI**  
VICE-PRESIDENTE - PL

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR**  
SEGUNDO SECRETÁRIO - PSD